



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP
88040-900 Trindade - Florianópolis - Santa
Catarina - Brasil

EDITAL N° 003/2021/TELESSAÚDE UFSC/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsista de graduação da área da saúde para atuação no Núcleo.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) bolsa para aluno(a) de graduação de cursos da saúde para atuação no serviço de Tele-educação do Núcleo Telessaúde UFSC. Os demais classificados irão compor cadastro de reserva.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) bolsista atuará no Centro de Ciências da Saúde da UFSC quando as atividades presenciais da universidade retornarem. Até lá, as atividades acontecerão de modo remoto.

2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O(A) bolsista auxiliará na execução e monitoramento das atividades de Tele-educação dando apoio e suporte às webpalestras e no desenvolvimento e monitoramento de minicursos on-line.

2.3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

Ser graduando em algum curso da área da saúde a partir da 5ª fase, regularmente matriculado em 2021.1 na UFSC.

2.4. DO PERFIL DA VAGA

Conhecimento básico operacional do Moodle UFSC e dos softwares do pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point); experiência no manejo de plataformas de comunicação, em especial Google Meet e Zoom; boa comunicação; boa redação; disponibilidade de carga horária para desenvolver as atividades em diferentes horários da semana, em especial quarta-feira à tarde.

3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho distribuídas nos 5 dias da semana (4h/d).

3.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais na forma de bolsa de graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 09/09/2021 - Divulgação do processo seletivo;
- 09/09/2021 - Início do recebimento de inscrição;
- 16/09/2021 - Prazo final para recebimento de inscrições;
- 20 e 21/09/2021 – Entrevistas;
- 22/09/2021 - Resultado final;
- 01/10/2021 - Início do trabalho:

4.2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Interessados devem enviar currículo e comprovante de matrícula 2021/1 para o e-mail: selecaotelessaudesc@gmail.com até às 23h59 do dia 16/09/2021.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas no dia 17/09/2021 no site [<https://telessaude.ufsc.br/>](https://telessaude.ufsc.br/).

Para tanto, será considerado o cumprimento dos requisitos solicitados no item 4.2. deste edital.

6. DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas, segundo os critérios:

6.1. PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

6.2. SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTAS

As entrevistas serão estruturadas para durarem 15 minutos, com intervalo de 05 minutos entre cada uma. Elas serão realizadas por meio do Google Meet. A ordem de agendamento priorizará a ordem de inscrição. Na entrevista, serão feitas perguntas relativas ao currículo, à disponibilidade de carga horária e às experiências com os softwares e aplicativos de comunicação. Serão realizados testes no momento da entrevista para aferir a habilidade dos candidatos. A comunicação assertiva será um diferencial para definição dos candidatos aprovados.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Maior tempo de curso, sendo aquele em fase mais avançada do curso o selecionado, desde que ainda tenha, no mínimo, um ano de curso. Caso persista o empate, será selecionada a pessoa de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 22/09/2021 a partir das 18 horas no endereço eletrônico <<https://telessaude.ufsc.br/>>.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de um dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Final por meio do e-mail selecaotelessaude@gmail.com com justificativa.

9.2. Não serão aceitos recursos via postal, *fax* ou correio eletrônico que não o citado no item 9.1., sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Projeto